



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO N 037/2018

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 042/2017, de 07 de dezembro de 2017;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 430.000,00** (Quatrocentos e trinta mil reais) para atender os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal**

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 500 – Investimento SUS .....R\$ 380.000,00

**ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Proj./Ativ.: 2.095 – Manutenção do Cras**

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 826 – Equipamentos Assistência Social .....R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do Excesso de Arrecadação Apurado nas fontes 500 e 826, no exercício de 2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 14 de setembro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

**Prefeito Municipal**